

PORTARIA CPSMC N.º 23/2024,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

***Concessão de atribuição de ordenadora de
despesa à empregada pública e dá outras
providências***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos art. 26 e 28 do estatuto consorcial.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder atribuições a empregada pública Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, Diretora Financeira para atuar como ordenadora de despesa, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Art. 3º- A atribuição delegada à empregada pública descrita acima, atuará como ordenadora no período das datas 05/02/2024 a 09/02/2024, e é sem ônus para o consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Ítalo Brito Alencar Alves
Presidente - CPSMC